



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1358, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA
LEILA AMORIM BRUM.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o memorando nº 848/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede gratificação de classe especial de 10% sobre a carga horária de 20h semanais para a servidora Leila Amorim Brum, Professora N2B, matrícula nº 4571-3, a contar de 01/11/2021 até 27/12/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se